



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Comunicado: 387/2023

Data: 22/12/2023

Assunto: [Evolução Funcional pela Via Acadêmica](#), nos termos da LC 836/1997.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos comunica que, a partir de 22/11/2023, estará disponível no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, dentro do menu “Recursos Humanos”, a opção para solicitação de Evolução Funcional pela Via Acadêmica.

O servidor deverá cadastrar seu pedido através da opção “Requerimento”, e apresentar a documentação comprobatória ao seu superior imediato, para análise e inclusão no sistema.

Após análise do superior imediato, o pedido será submetido ao Grupo de Trabalho, que deverá verificar se os títulos apresentados guardam estreito vínculo de ordem programática com a natureza da(s) disciplina(s), objeto da área de atuação do docente ou da atividade inerente ao trabalho dos integrantes das classes de suporte pedagógico.

O Centro de Recursos Humanos procederá a revisão da situação funcional do servidor, e caberá ao Dirigente Regional de Ensino a homologação do pedido.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não

1

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

A competência para concessão da Evolução Funcional pela Via Acadêmica é do Secretário da Educação, e o Centro de Vida Funcional - CEVIF, tomará as providências necessárias à publicação dos benefícios.

Responsável:

Roberta Fernandez Palma Diretor II
Centro de Recursos Humanos - CRH

De acordo:

Alair Candelária Bernardinette Lelli
Dirigente Regional de Ensino